PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2616, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial por superavit financeiro no valor de R$ **4.659.499,82**

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$4.659.499,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.659.499,82**

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.2042-AGENTES COMUNITARIOS -ACS

532-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 4.860,30

10.301.0026.2051-SAUDE DA FAMILIA

533-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 15.878,19

10.303.0026.2045- PROGRAMA FARMACIA BASICA

534-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.228,72

10.303.0026.2086-FARMACIA BÁSICA

535-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 3.603,40

10.304.0026.2043-MELHORIAS DAS ATIVIDADES SANITARIAS

536-3.3.90.30.00 -material de consumo 6.949,26

10.305.0026.2048-VIG. EM SAÚDE - VIGILANCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

537-3.3.90.30.00 -material de consumo 12.073,10

538-3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

10.302.0026.2089-TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

539-3.3.90.39.00-outros serv. terceiros/pessoa juridica 32.231,98

10.301.0026.2084-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

540--3.3.90.30.00-material de consumo 11.821,88

10.301.0026.2224-GESTÃO DO SUS

541-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 750,00

10.302.0026.1252-ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

542-3.3.90.30.00-material de consumo 109.068,87

10.301.0026.2218-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

543-3.3.90.30.00-material de consumo 20.000,00

10.301.0026.2218.0000 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

544-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 20.000,00

10.301.0026.2041-PISO DA ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO

545-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 54.721,00

10.305.0026.2242.0000 COMBATE A ENDEMIAS

546-3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 8.300,00

547-3.1.90.13.00-obrigações patronais 4.000,00

10.301.0026.2109-PROG. FINANCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO VAN

548-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 7.807,04

10.301.0026.1208-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

549-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita 11.220,00

10.301.0026.1250.0003 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

551-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 81.593,00

10.301.0026.1250.0004 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

552-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 131.349,19

10.301.0026.1250.0006 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

553-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 213.367,00

10.301.0026.1012.0004 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

554-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 300.000,00

555-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 60.000,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2233.0006 EMENDAS PARLAMENTARES

556-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 9.246,67

10.301.0026.2233.0006 EMENDAS PARLAMENTARES

557-4.4.90.51.00-obras e instalações 38.898,68

10.301.0026.2233.0009 EMENDAS PARLAMENTARES

558-4.4.90.51.00-obras e instalações 38.898,68

.301.0026.1173.-CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DO GUAPORE

559-4.4.90.51.00-obras e instalações 1.581,85

560-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 443,33

10.301.0026.1243.0000 CONSTRUÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

561-4.4.90.51.00-obras e instalações 9.633,46

562-4.4.90.51.00-obras e instalações 82.174,00

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.1249.0000 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

563-4.4.90.51.00-obras e instalações 277.115,77

020803-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONVÊNIOS

10.301.0026.1284-AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA -JOSE IVALDO DE SOUZA

564-4.4.90.51.00-obras e instalações 699.600,00

565-4.4.90.51.00-obras e instalações 403.692,12

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

566-4.4.90.51.00-obras e instalações 14.500,00

567-3.3.90.91.00-sentenças judiciais 30.000,00

568-3.3.90.30.00-Material de consumo 50.000,00

569-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00

020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS

10.301.0026.1274.0001 CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

570-3.3.90.32.00 -material, bem ou serviço para distribuição gratuita 200.000,00

571--3.3.90.30.00-Material de consumo 100.000,00

10.301.0026.1274.0002 CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

572-3.3.90.30.00-Material de consumo 150.000,00

573--3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 50.000,00

10.301.0026.1274.0003 CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

574-3.3.90.30.00-Material de consumo 98.000,00

575-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica152.000,00

10.301.0026.1274.0004 CUSTEIO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

576-3.3.90.30.00-Material de consumo 840.000,00

577-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 275.279,00

10.301.0026.1208.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

578-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 4.613,33

DE SAUDE -

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	1706	**300.000,00**

Superavit financeiro

2500	**1.048.623,89**
2600	**1.965.343,57**
2601	**426.309,19**
2604	**17.160,30**
2631	**699.600,00**
2632	**11.220,00**
2755	**82.174,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 23 de FEVEREIRO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 27/02/2023 às 12:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 27/02/2023 às 12:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **357323** e o código verificador **B2A72D11**.

Docto ID: 357323 v1